

**HOSPITAL OFTALMOLÓGICO
SANTA BEATRIZ**

HOSB

**CENTRO DE ESTUDOS CLÍNICA DE OLHOS
SANTA BEATRIZ**

**C o n c u r s o p a r a
R e s i d ê n c i a M é d i c a
e m O f t a l m o l o g i a**

2 0 2 4

HOSB

Diretor Médico

Dr. Fabrício Vargas

Centro de Estudos Clínica de Olhos Santa Beatriz

Coordenação

Dr. Armando Magalhães Neto

Edital

O Hospital Oftalmológico Santa Beatriz — HOSB, através do seu Centro de Estudos, divulga a abertura de inscrições e estabelece as normas para o seu concurso de Residência Médica na especialidade de Oftalmologia, visando o preenchimento de 01 (uma) vaga para R1, existente para o ano de 2024.

A Residência Médica é um curso de pós-graduação lato sensu, regulamentado pelo Decreto nº 80.281, de 05/09/1977 e pela lei 6.932 de 07/07/1981, e por Resoluções emanadas da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM). O treinamento será realizado nas dependências do Hospital Oftalmológico Santa Beatriz, cabendo a gerência administrativa do programa ao Centro de Estudos do HOSB, devendo ser cumprido em regime de tempo integral e plantões (60 horas semanais), perfazendo um total de 2.880 horas anuais, com direito à bolsa auxílio mensal.

Sumário

| | |
|--------------------|---------|
| Calendário | Pág. 04 |
| Vagas | Pág. 05 |
| Inscrições | Pág. 06 |
| Provas | Pág. 08 |
| Resultado Final | Pág. 10 |
| Matrícula | Pág. 11 |
| Disposições Gerais | Pág. 12 |

Calendário

| ATIVIDADES | PERÍODO |
|-----------------------------------|------------------------|
| Inscrições | De 11/12/23 a 29/12/23 |
| Provas objetivas | 13/01/24 |
| Resultado das provas | 17//01/24 |
| Prova prática | 19/01/24 |
| Avaliação Psicológica | 19/01/24 |
| Entrevista e entrega de currículo | 19/01/24 |
| Resultado final | 23/01/24 |
| Matrícula | 24/01/24 a 26/01/24 |
| Recepção do Novo Residente | 01/03/24 |
| Início do programa | 01/03/24 |

Vagas e duração do programa

O curso de pós-graduação lato sensu em Oftalmologia do Hospital Oftalmológico Santa Beatriz — HOSB— aprovado pela Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM e pelo MEC, será assim apresentado:

Quantidade de vagas: 01 (uma) vaga para o primeiro ano de residência em Oftalmologia.

Término previsto para o curso: 01/03/27

Inscrições

- 1 - Poderão se inscrever profissionais médicos, portadores de diploma de graduação e/ou estudantes de escolas de medicina reconhecidas pelo MEC que estejam cursando o último período letivo.
- 2 - Médicos estrangeiros, detentores de visto temporário de qualquer modalidade, não poderão se inscrever no processo de seleção para o PRM do HOSB (Artigo 10º da Resolução CFM n.º 1.669/2003).
- 3 - Médicos brasileiros, que tenham cursado medicina em universidades estrangeiras, só poderão se inscrever no processo de seleção para o PRM do HOSB após terem seus respectivos diplomas de graduação revalidados por universidades públicas, na forma da lei (Artigo 2º da Resolução CFM n.º 1.669/2003).
- 4 - O material necessário à inscrição estará à disposição do candidato no período de **11/12/23 a 29/12/23**, no site www.hosb.com.br. Serão aceitas inscrições através do e-mail rh@hosb.com.br, intitulando **CONCURSO RESIDÊNCIA MÉDICA**, ou através do Correio, desde que toda documentação seja recebida até a data limite de inscrição.
- 5 - Pagamento da taxa de **R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**, em depósito bancário **na conta do Centro de Estudos Clínica de Olhos Santa Beatriz: Banco Santander – Agência: 3213 - C/C: 13000342-2, CNPJ: 05.008266/0001-02. NÃO SERÁ ACEITO PAGAMENTO NO LOCAL.**
- 6 - O material consta de ficha de inscrição e Edital.
- 7 - O candidato, para se inscrever, deverá observar o correto preenchimento de todos os campos constantes da ficha de inscrição com caneta esferográfica, em letra de forma e sem rasura; **assinar os campos próprios e anexar cópia autenticada em cartório dos documentos de identidade e CPF; comprovante de inscrição no CRM ou declaração da instituição de ensino na qual o candidato cursa o último período do curso ; 01 foto 3 X 4 recente e cópia da Declaração de Conclusão no PROVAB ou Programa Médico de Família(se houver).**

Inscrições

8 - A inscrição poderá ser feita pelo candidato ou por seu representante, desde que este apresente documento legal de procuração.

9 - O representante (procurador) deverá trazer cópia de sua identidade e do seu CPF.

10 - O candidato que tiver sua inscrição realizada por procuração assumirá as consequências de eventuais erros quando do preenchimento da ficha de inscrição.

11 - O Centro de Estudos Clínica de Olhos Santa Beatriz só aceitará a inscrição de candidatos **até o dia 29/12/23**.

12 - Em nenhuma hipótese serão admitidas:

12.1 - 2ª via do material de inscrição;

12.2 - alteração da ficha de inscrição após seu preenchimento;

12.3 - inscrição condicional;

12.4 - devolução da taxa de inscrição;

12.5 - devolução de material encaminhado pelo candidato.

13 - Será aceita apenas uma inscrição por candidato. No caso de mais de uma, será considerada válida somente a inscrição de data mais recente.

14 - O candidato que necessitar de atendimento especial para realizar a prova deverá:

14.1 - assinalar, no local apropriado da ficha de inscrição;

14.2 - procurar o Centro de Estudos munido de atestado médico que comprove a necessidade de atendimento especial, no ato da sua inscrição.

15 - A inscrição no presente concurso implicará a aceitação irrestrita das condições estabelecidas pelo Centro de Estudos Clínica de Olhos Santa Beatriz, não cabendo ao candidato qualquer recurso quanto às normas contidas neste Edital.

Provas

O concurso público de residência médica do Hospital Oftalmológico Santa Beatriz compreenderá as seguintes etapas:

1 – Prova objetiva no dia 13/01/24, das 13h às 16h.

1.1 – A prova objetiva terá 60 questões, cada uma valendo 0,70 pontos.

1.2 – Para ser aprovado o candidato deverá acertar, no mínimo, 20 questões da prova objetiva.

1.3 – As questões das provas versarão sobre clínica médica, cirurgia geral, pediatria, obstetrícia e ginecologia e medicina preventiva e social.

1.4 – O local da prova será informado ao candidato 15 dias antes da data desta, via e-mail.

1.5 – O resultado da prova objetiva será divulgado em **17/01/24 em ordem alfabética** na sede do Centro de Estudos do HOSB e no site www.hosb.com.br

1.6 - Irão realizar as avaliações finais os 05 candidatos que obtiverem as melhores notas na prova objetiva. Caso haja alguma desistência não haverá reclassificação, salvo se o número de candidatos for inferior ao número de vagas disponíveis neste edital.

2 - Prova prática no dia 19/01/24.

2.1 – A prova será realizada nas dependências do Hospital Oftalmológico Santa Beatriz, seguindo a escala de horários divulgada pelo Centro de Estudos nesta data.

2.2 – A prova consistirá de anamnese e exames clínicos, interpretação de exames complementares e arguição de questões relativas à clínica médica;

2.3 – A nota mínima na prova prática será 05 (cinco) em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez). A não obtenção da nota mínima eliminará o candidato.

Provas

3 – Avaliação Psicológica no dia 19/01/24.

3.1 – A avaliação será realizada nas dependências do Hospital Oftalmológico Santa Beatriz por psicólogo, seguindo a escala de horários divulgada pelo Centro de Estudos nesta data;

3.2 – A nota mínima na avaliação será 05 (cinco) em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez). A não obtenção da nota mínima eliminará o candidato.

4- Entrevistas e entrega de currículos no dia 19/01/24.

4.1 - Os candidatos aprovados nas provas objetiva, prática e avaliação psicológica serão entrevistados no dia e horário marcados, nas dependências do Hospital Oftalmológico Santa Beatriz.

4.2 - Os candidatos deverão comparecer com seus documentos de identidades originais e 01 (uma) via do seu currículo.

4.3 - A nota da avaliação será em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez).

5 - Em nenhuma hipótese caberá recursos junto aos Organizadores do concurso.

6- O horário de chegada para as provas que serão realizadas no dia 19/01/24 (Avaliação prática, psicológica e entrevista), será às 09:00h com previsão de término às 18:00h.

Resultado Final

1 - O resultado final do candidato corresponderá ao somatório dos pontos obtidos nas provas realizadas.

2 - Havendo empate no resultado final entre candidatos, para fins de desempate serão considerados os seguintes critérios:

2.1 - Maior número de pontos na prova objetiva;

2.2 - Candidato mais idoso.

3 - A data de divulgação do resultado final, contendo os candidatos aprovados será no dia 23/01/24, na sede do Centro de Estudos Clínica de Olhos Santa Beatriz ou no site.

Matrícula

1 - O candidato classificado dentro do número de vagas oferecidas deverá comparecer no Centro de Estudos do dia **24/01/24** até **26/01/24**, para matrícula e assinatura do Termo de Compromisso.

2 - O candidato que não comparecer pessoalmente ou por representante legal para matrícula será considerado desistente, perdendo o direito à vaga.

3 - A critério do Centro de Estudos e do HOSB, quando houver desistência, os candidatos remanescentes poderão ser convocados, obedecendo os critérios de classificação.

4 - Para a matrícula os candidatos classificados deverão apresentar a seguinte documentação:

4.1 - 01 retrato 3 X 4 recente;

4.2 - cópia do diploma da graduação ou declaração de conclusão do curso de Medicina;

4.3 - cópia da identidade profissional (se possuir), ou cópia da carteira de identidade, e CPF;

4.4 - inscrição de autônomo da Previdência Social;

4.5 - agência e conta bancária;

4.6 - comprovante de pagamento da anuidade do CRM, se graduado;

4.7 - autorização do CRM do Rio de Janeiro para cursar o Programa de Residência, se o candidato for de outro estado;

4.7 - os documentos em cópia deverão ser acompanhados do original para autenticação no ato da matrícula;

4.8 - o candidato que não apresentar o registro profissional ou a autorização do CRM do Rio de Janeiro, terá o prazo até o último dia útil de abril de **2024** para fazê-lo.

Disposições Gerais

1 - Em hipótese alguma será permitida a realização de prova fora dos locais e horários estabelecidos neste edital, tampouco segunda chamada.

2 - Os candidatos deverão comparecer ao local das provas com 01 (uma) hora de antecedência, portando comprovante de inscrição, documento de identidade original e caneta esferográfica azul ou preta.

3 - Será impedido de realizar a prova e eliminado do concurso, o candidato que:

3.1 - for surpreendido consultando quaisquer materiais impressos, aparelhos celulares, outros aparelhos de telecomunicações ou que armazene dados;

3.2 - for surpreendido se comunicando com outro candidato, independente de que assunto tratem;

3.3 - desrespeitar qualquer membro da equipe do concurso, em qualquer de suas fases;

3.4 - for responsável por identificação falsa;

3.5 - chegar após o início da prova.

4 - Não será permitido o bloqueio de vagas.